



PROCESSO : 0600971-25.2022.6.12.0000 REGISTRO DE CANDIDATURA (Campo Grande - MS)

**RELATOR : GABINETE DO JUIZ DA CLASSE ADVOGADO 1**

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : ORGAO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS/MS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO COLETIVO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos(às) interessados(as), que foram requeridos pelo(a) 90 - PROS os registros de candidaturas às Eleições de 02/10/2022, abaixo relacionados:

<b>CARGO: DEPUTADO FEDERAL</b>			
<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Opção de nome</b>	<b>Nº do Processo</b>
9064	AIRTON FARIAS DA CONCEIÇÃO	CAPITÃO AIRTON	0600973-92.2022.6.12.0000
9009	DÉBORA QUIRINO	DÉBORA IBRAHIM	0600974-77.2022.6.12.0000
9077	EDSON DOS SANTOS FIDELIS	EDSON FIDELIS	0600972-10.2022.6.12.0000
9022	JERUSA BARBOSA	JERUSA BOLSONARO	0600975-62.2022.6.12.0000
9090	JOELSON SEBASTIÃO BALEJO DE ALMEIDA	TENENTE BALEJO DE ARRUDA	0600977-32.2022.6.12.0000
9099	RAQUEL DE OLIVEIRA VONSOSKI	RAQUEL VONSOSKI	0600979-02.2022.6.12.0000
9000	RAUNI TARTARI GUIMARÃES	RAUNI GUIMARÃES	0600976-47.2022.6.12.0000

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c 34, § 1º, II, da Resolução TSE nº 23.609 /2019, caberá a qualquer candidato (a), partido político, federação, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura(s).

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 34, § 1º, III, da referida Resolução.

Eventual impugnação/notícia de inelegibilidade ao registro de candidatura deverá ser apresentada no Processo Judicial Eletrônico - PJE do respectivo candidato, escolhendo-se a opção do tipo de documento - Impugnação.

Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante/noticiante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão PDF- A, porém, com reconhecimento ótico de caracteres (OCR), com acesso através do sítio eletrônico PJE endereço <https://pje.tre-ms.jus.br/pje/login.seam>.

CAMPO GRANDE, 15 de Agosto de 2022

